

Projeto Ativa Barcarena

Edital de Seleção de Beneficiários para Assistência Técnica Rural gratuita

Edital Ativa n° 001/2020

1. Disposições gerais

A Hydro e o Fundo de Sustentabilidade Hydro (FSH) tornam pública a abertura do Edital para a seleção de 90 (noventa) agricultores e agricultoras a serem beneficiados pelo serviço de assistência técnica rural gratuito por 12 meses oferecido pelo projeto Ativa Barcarena.

1.1. O Projeto Ativa Barcarena

O Ativa Barcarena é um projeto de investimento social da Hydro, executado pelo Instituto Peabiru e realizado em Barcarena, no Pará. O objetivo é contribuir para o desenvolvimento, sustentável e resiliente, de um sistema agroalimentar localizado (SIAL), a partir do fortalecimento da agricultura familiar, da organização de rede de atores socioprodutivos e da promoção de produtos com identidade local.

Durante a primeira etapa, o projeto realizou um diagnóstico sobre a situação socioprodutiva de 300 famílias e sobre as condições do solo para a produção agroalimentar. Essa pesquisa foi realizada com o suporte do Instituto Peabiru e com apoio da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), tendo a parceria da Secretaria Municipal de Agricultura de Barcarena (SEMAGRI).

Em 2020, o Projeto selecionará agricultores familiares para assistência técnica rural gratuita, de acordo com os requisitos e orientações deste Edital.

1.2. A Hydro no Brasil

A Hydro é uma empresa global de alumínio com produção, vendas e atividades comerciais em toda a cadeia produtiva, da lavra de bauxita, refino de alumina, geração de energia até a produção de alumínio primário, produtos laminados, extrudados e reciclagem. A empresa conta com 35 mil empregados. No Brasil, a Hydro possui a cadeia do alumínio totalmente verticalizada e seus ativos são integrados, agregando valor desde a mineração de bauxita até a elaboração de produtos acabados de alumínio. No Pará, as operações incluem a mina de bauxita da Mineração Paragominas; a maior refinaria de alumina do mundo, a Alunorte, localizada em Barcarena; participação com 51% das ações na Albras, fábrica de alumínio também localizada em Barcarena; e participação acionária de 5% na Mineração Rio do Norte, uma das maiores minas de bauxita do mundo. As unidades de extrudados e tubos de precisão da Hydro estão instaladas em São Paulo e Santa Catarina.

1.3. Sobre Fundo de Sustentabilidade Hydro

O Fundo de Sustentabilidade Hydro (FSH) é uma organização sem fins lucrativos criada para promover o desenvolvimento sustentável e apoiar projetos de base comunitária e com dinâmica participativa.

Instituído em 2019, o FSH nasceu de um compromisso conjunto da Hydro, Albras e Alunorte de investir 100 milhões de reais em 10 anos para alavancar iniciativas e ações que contribuam com o desenvolvimento sustentável de Barcarena (PA), onde as empresas estão presentes.

1.4. Sobre o Instituto Peabiru

O Instituto Peabiru é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) brasileira, fundada em 1998, que tem por missão facilitar processos de fortalecimento da organização social e da valorização da sociobiodiversidade. Com sede em Belém, atua nacionalmente, especialmente no bioma Amazônia, com ênfase no Marajó, Nordeste Paraense e na Região Metropolitana de Belém (PA).

1.5. Definições

1.5.1. Assistência Técnica Rural

No presente Edital, compreende-se assistência técnica rural como um conjunto de atividades realizadas por engenheiros agrônomos e técnicos agrícolas para acompanhamento do agricultor e de sua unidade de produção familiar. Está diretamente relacionado ao planejamento do uso do solo e dos recursos naturais disponíveis na unidade familiar de produção (UFP), assim como a instrumentalização das famílias agricultoras para o uso de técnicas agroecológicas, de baixo custo e alta eficiência, objetivando a melhoria do sistema produtivo e da produtividade a partir da potencialização do uso dos recursos disponíveis.

1.5.2.Unidade Produtiva Familiar

A Unidade de Produção Familiar (UPF) trata-se do local de desenvolvimento da agricultura familiar, ou seja, é o espaço onde a família desenvolve suas práticas produtivas. São consideradas como unidades de produção familiares as roças de mandioca e macaxeira, olericulturas, os quintais produtivos, os espaços de criação de pequenos animais, os viveiros, os pomares, as áreas de manejo do açaí e do extrativismo de cacau de várzea.

2. O Edital

Esse Edital apresenta as regras e requisitos para participação no processo de seleção; a forma de inscrição e habilitação da inscrição de candidatos/as; e o processo de seleção e divulgação de 90 (noventa) agricultores e agricultoras selecionados que serão beneficiados com assistência técnica rural gratuita por 12 meses promovida pelo Projeto Ativa Barcarena.

3. Vagas

Serão ofertadas 90 (noventa) vagas para agricultores familiares que atendam aos requisitos deste Edital, conforme apresentado no item 4, a seguir.

4. Requisitos para participação

Para concorrer a uma das 90 (noventa) vagas ofertadas, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Ser residente em Barcarena¹;
- b) Residir na propriedade rural ou em local próximo;
- c) Ter na própria agricultura familiar a base do trabalho para mantê-lo;
- d) Ter, ao menos, 50% da renda familiar bruta vinda da atividade rural;
- e) Atender, simultaneamente, aos requisitos para ser classificado como agricultor familiar, de acordo com a Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006;
- f) Utilizar predominantemente mão de obra dos integrantes da família no processo produtivo;
- g) Ser membro de associação e/ou cooperativa e/ou sindicato e/ou outra organização informal;

¹ Comprovante de residência e/ou título de eleitor.

- h) Idade acima de 18 anos;
- i) Ter interesse nos serviços oferecidos;
- j) Trabalhar com mais de uma cultura agrícola.

5. Processo de inscrição e habilitação

As inscrições são gratuitas e abertas a todos e todas que tenham interesse e que atendam aos critérios e requisitos apresentados no item 4 do presente Edital;

O/a candidato/a deverá realizar sua inscrição no período entre **18 de setembro e 16 de outubro de 2020**.

- O/a candidato/a deverá se **cadastrar pelo telefone/Whatsapp (91) 99214-1585** no período de 18 de setembro a 16 de outubro de 2020;
- Após o cadastramento pelo telefone, a equipe do Instituto Peabiru entrará em contato via telefone ou Whatsapp, informado no ato do cadastramento, para agendar uma visita de caracterização socioproductiva do/a candidato/a;
- A visita é obrigatória e terá a duração de, no máximo, duas horas;
- Durante a visita, a equipe deverá conhecer o/a candidato/a, suas atividades rurais e seu perfil socioeconômico;
- O/a candidato/a deverá responder ao questionário de diagnóstico socioeconômico no momento da visita dos pesquisadores do Instituto Peabiru;
- Ao final da visita, a partir da análise de atendimento aos requisitos pelo/a candidato/a, o/a mesmo/a será imediatamente informado/a se sua inscrição foi habilitada ou não;
- A inscrição será habilitada e concluída com a assinatura do/a candidato/a, concordando com as regras do Edital para participação no processo de seleção para as vagas;
- A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento;
- Caso o/a candidato/a inscrito/a não esteja disponível, no momento da entrevista de caracterização socioproductiva, previamente agendada, para receber a equipe do projeto, sem aviso prévio, o/a mesmo/a será desclassificado/a.
- A entrevista de caracterização socioproductiva poderá ser reagendada somente uma vez. O/a candidato/a que cancelar duas visitas para caracterização socioproductiva estará automaticamente eliminado deste edital.

6. Seleção

Caso haja até 90 candidatos/as habilitados/as, todos/as serão contemplados/as com as vagas;

Caso haja mais de 90 candidatos/as habilitados/as, a seleção será feita através de sorteio;

O sorteio será dividido em duas etapas:

Na primeira etapa do sorteio, será sorteado um/a representante de cada comunidade que teve, ao menos, um/a candidato/a inscrito/a.

Na segunda etapa, as vagas restantes serão preenchidas em novo sorteio, considerando então todos os/as candidatos/as habilitados/as não contemplados na primeira etapa.

Informação importante: Os/as candidatos/as habilitados/as não sorteados/as, farão parte de um cadastro de reserva para o próximo ciclo de assistência técnica rural gratuita pelo Projeto Ativa Barcarena a ocorrer no segundo semestre de 2021.

7. Acordo de Responsabilidade

Caso selecionado/a, o/a candidato/a deverá assinar termo de compromisso, se comprometendo a:

- Construir uma agenda de trabalho com a equipe técnica;
- Fornecer informações para a elaboração do projeto de acompanhamento técnico da Unidade de Produção Familiar;
- Realizar as atividades previstas no projeto.

8. Considerações finais

Outras informações não contempladas neste Edital podem ser consultadas pelos seguintes canais: (91) 99214 1585 (telefone e Whatsapp) e informativo@peabiru.org.br.

Fim do Edital nº001/2020.

Realização



Execução



Apoio

